

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

B) ALTERAÇÃO DE PRAÇA

1 – MUDANÇA DE NOME DE GUERRA

Fica mudado o nome de guerra do Sd BM LUIS FERNANDO SARAIVA BRAGA, do 1º SGIF, de “BRAGA para “L; FERNANDO”.

(Ref. Of. nº 06/2002 – 1º SGIF)

2 – AUTORIZAÇÃO

Autorizo o 2º Sgt BM ANTONIO DE CASTRO FONSECA, do QCG, a deslocar-se ao Estado do Rio de Janeiro, no período de 01FEV a 03MAR2002, sem ônus para o Estado, em gozo de férias.

3 – TRANSFERÊNCIA SEM EFEITO

Torno sem efeito a transferência do Cb BM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA, do QCG para o 7º SGBM/I, conforme publicação na 3ª parte do BG nº 217, de 12DEZ2002.

(Ref. of. nº 07/2002- COP)

I – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 – CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Oficiais que compõem a Comissão de Promoção de Praças – CPP, para uma reunião no dia 18FEV2002 (Segunda-Feira), às 14h00, no Gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA.

(Ref. 01/2002- CPP)

2 – ATO DESTE COMANDO

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE JANEIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nas Unidades Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO.

Art. 2º - O OFICIAL DE MANUTENÇÃO é o assessor do Comando na Operação, Manutenção, Fiscalização e Inspeção do material de moto-mecanização (viaturas, equipamentos e ferramental) da Unidade, competido-lhe:

I. dirigir a instrução relativa à utilização e à manutenção orgânica das viaturas;

II. realizar inspeções técnicas, pelo menos mensalmente, para determinar as condições das viaturas e assegurar a manutenção preventiva;

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

III. antecipar-se às necessidades de manutenção e manter-se informado sobre disponibilidade de recursos para reparações orgânicas e para suprimento de peças de reposição;

IV. dirigir e fiscalizar as equipes de apoio de manutenção ao movimento de viaturas em comboios e operações;

V. manter atualizada a escrituração do material de moto-mecanização e dos suprimentos sob sua responsabilidade;

VI. supervisionar a oficina de manutenção da Unidade;

VII. planejar, executar, fiscalizar e controlar a manutenção de primeiro escalão das viaturas de sua Unidade.

Parágrafo Único - O OFICIAL DE MANUTENÇÃO da Unidade desempenha, também, as funções de Oficial de Transportes, cabendo-lhe assessorar o Comandante nos aspectos referentes a essa atividade.

Art. 3º - A função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO será exercida por um oficial subalterno, nomeado pelo Comandante da UBM.

Parágrafo Único - Os comandantes de OBM's, incluindo o QCG, terão o prazo de 72h00 para designar o OFICIAL DE MANUTENÇÃO e apresentá-lo ao Comandante do CSMV/MOp, via ofício.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 074, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de elaboração do "PROGRAMA ANUAL DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DO CBMPA", os oficiais e civis abaixo relacionados:

I - Presidente:

Wilson Luzio da Rocha Bendelak Filho - TC BM RG 08083

II - Membros:

Maria do Socorro Malheiros de Oliveira - Psicóloga CRP
10/01398 PA/AP;

Marluce Pereira Santana - Assistente Social CRESS 141;

Emanuel José Santos Duarte - CAP BM RG 1542949;

Alessandro Zell de Araújo - 1º TEN BM RG 1500381;